

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, Nº 491, CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP:
37.890.000**

PORTARIA Nº 004/2024

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea “G” da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, ao Servidor **ANTÔNIO SALOMÃO**, matrícula nº 353, CPF nº 346.703.946-49, no cargo efetivo de Operário I, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento-Almoxarifado, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º. A aposentadoria por idade e tempo de contribuição de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 22 de fevereiro de 2024.


Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM
**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**